



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO
ARAUÁ - SERGIPE**

5º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 005/2022, para o Fornecimento de Combustíveis, que fazem entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE e a Empresa POSTO MARAVILHA EIRELI-EPP.

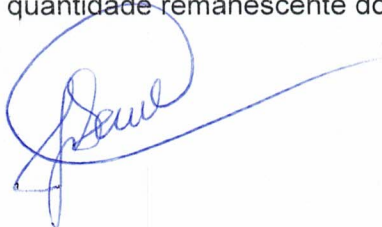
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **JOSÉ ODAIR DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na sede do município de ARAUÁ/SE, e a empresa **POSTO MARAVILHA EIRELI-EPP**, sediada na Adelina Costa, S/nº, Centro – ARAUÁ - SE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 20.188.839/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, pela SRª **ROSE ALINE NASCIMENTO ÁVILA**, portadora de C.P.F. nº 008.114.435-07 e R.G. nº 1.489.722 - SSP/SE, sócia proprietária, brasileira, maior e capaz, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 65, caput, e inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula terceira do Contrato nº 05/2022 celebrado em 04 de janeiro de 2022, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ** e a empresa **POSTO MARAVILHA EIRELI-EPP**, diante do **REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O aditamento tem o objetivo realizar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato proveniente o valor unitário da GASOLINA COMUM que era de **R\$ 5,68 (cinco reais e sessenta e oito centavos)**, passa a ser a partir da data deste aditivo de **R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos)**, conforme redução anunciada pela Petrobras e autorizado pelo governo federal, devendo o valor acrescido de **R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos)** ser aplicado sobre a quantidade remanescente do contrato.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO
ARAUÁ - SERGIPE**

Item	Especificação	Und	Quant. Remanescente	Valor do Contrato	Valor do Reequilíbrio	Valor após o Reajuste	Valor total Aditado
01	Gasolina Comum	Litros	510,50	R\$ 5,68	R\$ 0,69	R\$ 4,99	R\$ 1.689,76

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

ARAUÁ/SE, 05 de Setembro de 2022.

JOSÉ ODAIR DOS SANTOS

Presidente da Câmara

ROSE ALINE NASCIMENTO ÁVILA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF. Nº 073.532.305-41

CPF. Nº 015.884.975-26